



CÂMARA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA

Estado do TOCANTINS

DECLARAÇÃO DE DIÁRIAS

Declaração de Lei de Diárias

Declaro a quem interessar que a última lei que regulamenta as diárias na Câmara Municipal de Babaçulândia é a RESOLUÇÃO nº **009/2025** do dia **15/05/2025**. A mesma está vigente e devidamente lançada no Portal da Transparência.

Câmara Municipal de Babaçulândia-TOCANTINS, 5 de outubro de 2026.

Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Babaçulândia-TOCANTINS



Código de Verificação:

4EEFB5D89EB55A60

Escaneie o QR Code ou acesse:

<https://babaculandia.to.leg.br/verificar-declaracao/4EEFB5D89EB55A60>